

Convocação da Assembleia Geral

Escrito por cfp

Quarta, 28 Fevereiro 2018 18:19 - Actualizado em Segunda, 07 Maio 2018 15:20



CONVOCAÇÃO de ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos Estatutários, convoco a assembleia geral do Clube Filatélico de Portugal a reunir, no dia 5 de Maio de 2018, pelas 16H00, na sede social, na Avenida Almirante Reis, 70 - 5º Dº, em Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) **Discussão e Aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2017 e, bem assim, sobre os pareceres do Conselho Fiscal;**
- 2) **Eleição dos Corpos Sociais para o triénio de 2018 - 2020;**
- 3) **Tratar de qualquer assunto de interesse para o Clube;**

Não estando presente a maioria dos sócios efectivos, a assembleia reunirá em 2ª convocação, pelas 16H30, nos termos dos estatutos.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2018

O Presidente da Assembleia Geral

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Claudino Pereira'.

Claudino Pereira

Regulamento para a eleição dos Corpos Sociais

De acordo com os Estatutos do Clube Filatélico de Portugal, a próxima Assembleia Geral, para além da aprovação das contas do último exercício económico, também é uma assembleia eletiva para o mandato do triénio de 2018 a 2020.

Também de acordo com o artigo 9.º dos Estatutos, os associados deverão ter em conta os seguintes pontos:

1. Só podem ser eleitos para os corpos sociais, sócios efetivos no uso pleno dos seus direitos.
2. Cabe ao Presidente da Assembleia Geral, ou a quem o substitua, em caso de impedimento, convocar com a antecedência mínima de sessenta dias, uma Assembleia Geral destinada à eleição dos corpos sociais, fixando a data e hora desse ato.
3. As listas que concorram a esse ato devem ser entregues ao Presidente da Assembleia Geral trinta dias antes da data fixada para a eleição.
4. As listas terão de ser apresentadas por escrito com a indicação do nome e número dos sócios que a integram, obrigatoriamente assinadas, por no mínimo vinte sócios no uso de todos os seus direitos sociais.
5. A constituição das listas será afixada na sede social para consulta dos sócios nos quinze dias anteriores à data da eleição.